



PROJETO DE LEI Nº 085-L, DE 27/10/2021

AUTÓGRAFO Nº 5.344 de 085/11/2021

LEI nº

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSBD)

Dá denominação de "UBS Roberto de Mattos" à Unidade Básica de Saúde - UBS - do Jardim Carambeí.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "UBS Roberto de Mattos" o próprio público em construção "UBS - Unidade Básica de Saúde do Jardim Carambeí", localizado na Avenida Bernardino de Lucca, nº 160, em São Roque, que conta com 1.845,43 m² de área de terreno e 582,39 m² de área construída.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 39ª Sessão Extraordinária, de 08 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário